

- Execução De Infraestrutura Projeto/Atividade: 1.021 - Pavimentação E Obras Complementares Elemento De Despesa: 4490.51.00.00.00 - Obras E Instalações"

Nono Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 053/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/Mt. Contratado: Cerezoli & Santos Ltda - Me Data Assinatura: 13 De Janeiro De 2016 Cláusula Primeira - Dos Recursos E Classificação Orçamentária: Em Relação Às Despesas Decorrentes Deste Instrumento Obedecerá À Seguinte Dotação Orçamentária: Recurso: (Código Reduzido 286) Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/Mt. Órgão: 10 - Sec. Municipal De Assistência Social - Sas Unidade: 001 - Fundo Municipal De Assistência Social. Função: 16 - Habitação. Subfunção: 481 - Habitação Rural. Programa: 0012 - Programa De Fomento A Construção De Moradias Projeto/Atividade: 1.032 - Implementação E Execução Do Programa De Habitação - Pnhr Elemento De Despesa: 4490.51.00.00 - Obras E Instalações"

Décimo Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 058/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/Mt. Contratado: Br Carrara Construção Ltda Me Data Assinatura: 13 De Janeiro De 2016 Cláusula Primeira - Da Dotação Orçamentária Código Reduzido (261) Recurso Próprio Órgão: 10 - Secretaria Municipal De Assistência Social - Sas Unidade: 001 - Fundo Nacional Da Assistência Social. Função: 08 - Assistência Social. Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 0011- Construção E Reforma De Próprios Públicos. Atividade: 1.030 - Construir E Equipar O Cras 4490.51.00.00.00 - Obras E Instalações Código Reduzido (264) Recurso/ Mds Órgão: 10 - Secretaria Municipal De Assistência Social - Sas Unidade: 001 - Fundo Nacional Da Assistência Social. Função: 08 - Assistência Social. Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 0011- Construção E Reforma De Próprios Públicos. Atividade: 1.058 - Construir E Equipar O Cras 4490.51.00.00.00 - Obras E Instalações

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2015 Processo n.º 033/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados que o processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 026/2015, com o objeto de **Aquisição de equipamentos médicos, laboratoriais e odontológicos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário para escritório, equipamentos de informática e climatizadores de ar**, conforme especificado no anexo I - Termo de referencia do edital, onde sagraram se vencedoras do certame as empresas **Akadd Eletrônicos e Papelaria Com. e Repres. de Serviço Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 13.472.885/0001-73, com proposta no valor global de **R\$ 57.471,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais)**, para os Itens 02, 03, 04, 26, 31, 39, 40, 51, e 55; **Ana Maria Pires Belém - ME**, inscrita no CNPJ: 04.360.651/0001-43, com proposta no valor global de **R\$ 15.893,98 (Quinze mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)**, para os Itens 29, 30, 52, 56, 58 e 60; **Brasidas EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 20.483.193/0001-96, com proposta no valor global de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)** para o Item 59; **Cirúrgica Gonçalves Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 15.371.628/0001-70, com proposta no valor global de **R\$ 3.120,95 (Três mil cento e vinte reais e noventa e cinco centavos)**, para os Itens 18, 24 e 36; **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60, com proposta no valor global de **R\$ 7.256,00 (Sete mil duzentos e cinquenta e seis reais)**, para os Itens 11, 21, 28, 32, 33, 35, 37, 45, 49, 50 e 53; **Dent-Flex Industria e Com. Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ: 66.818.360/0001-03, com proposta no valor global de **R\$ 649,20 (Seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)** para o Item 09; **Dentemed Equip. Odontológicos Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ: 07.897.039/0001-00, com proposta no valor global de **R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais)**, para o Item 62; **Infoserv Tecnologia EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 21.919.471/0001-78, com proposta no valor global de **R\$ 11.775,00 (Onze mil setecentos e setenta e cinco reais)**, para os Itens 06, 07, 13, 22 e 61; **José Augusto Ribeiro de Moura - ME**, inscrita no CNPJ: 08.191.380/0001-09, com proposta no valor global de **R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais)**, para os Itens 01 e 25; **KCRS Com. de Equip. EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 21.971.041/0001-03, com proposta no valor global de **R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**, para o Item 10; **LP Comercio Representação Assess. e Prestação de Serv. Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ: 10.832.896/0001-29, com proposta no valor global de **R\$ 6.896,10 (Seis mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, para os Itens 42, 44, 46, 47 e 54; **MR Fernandes - EPP**, inscrita no CNPJ: 15.198.081/0001-53, com proposta no valor global de **R\$ 3.785,97 (Três mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, para os Itens 27 e 58; **Olmir Ioris e Cia Ltda. - EPP**, inscrita no

CNPJ: 70.429.956/0001-99, com proposta no valor global de **R\$ 15.311,00 (Quinze mil trezentos e onze reais)**, para os Itens 05, 08, 12, 14, 16, 34, 41 e 43; **Rosângela Soares Sardinha Cornetta - ME**, inscrita no CNPJ: 02.605.669/0001-32, com proposta no valor global de **R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais)**, para o Item 48 e **Rossato e Berthold Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 06.977.683/0001-18, com proposta no valor global de **R\$ 613,75 (Seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos)**, para o Item 38, Tudo conforme o edital e seus anexos. Os itens 15, 17, 19, 20 e 23 foram declarados Fracassados. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada a Rua Augusto de Souza, 171 centro - Novo Horizonte do Norte - MT. Novo Horizonte do Norte-MT, 11 Janeiro de 2016.
JULIANO GAMBA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

REQUERIMENTO SEMA

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim CNPJ nº 03.238.581/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a construção de Baias na Rodovia MT - 110, no município de Novo São Joaquim/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em execução de obras e serviços de engenharia para o fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e prestação de serviço em recapeamento asfáltico, observado as especificações contidas no Termo de Referencia do edital e em seus anexos. A sessão será realizada às 10h00min do dia 26 de Janeiro de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na integra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo fone (65) 3341-1346 ou pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antônio do Leverger - MT, 13 de janeiro de 2016. Cláudio do Nascimento. Pregoeiro Port. 100/ GP/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 EDITAL 001

A Comissão de Seleção de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O Presente Edital que estabelece as instruções especiais destinadas à realização de Processo de Seleção, através de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, como segue:

Nº de Vagas Estimadas	Nº de Vagas PNE	Cargo Público	Vencimento em Reais	C. H. Semanal	Escolaridade
20	01	Professor Nivel 1, tendo: - Habilitação em Pedagogia	1.130,08	20	Nível Licenciatura Plena
05		Professor Nivel 1, tendo: - Habilitação em Pedagogia	2.260,15	40	Nível Licenciatura Plena
01	-	Professor Nivel 1, tendo: - Habilitação em Matemática	1.130,08	20	Nível Licenciatura Plena
02	-	Professor Nivel 1, tendo: - Habilitação em Letras	1.130,08	20	Nível Licenciatura Plena

Nº de Vagas Estimadas	Nº de Vagas PNE	Cargo Público	Vencimento em Reais	C. H. Semanal	Escolaridade
02		Professor Nível 1, tendo: - Habilitação em Inglês	1.130,08	20	Nível Licenciatura Plena
01		Professor Nível 1, tendo: - Habilitação em Ciências Biológicas	1.130,08	20	Nível Licenciatura Plena
02		Professor de Informática	1.917,99	40	Ensino Médio Nível Técnico
10		Técnico de Desenvolvimento Infantil	1.339,14	40	Ensino Médio
01		Motorista de Transporte Escolar	1.694,87	40	Alfabetizado + CNH "D" ou superior + Curso de Transporte Escolar + Prática
04		Merendeira	1.132,58	40	Alfabetizado
02		Vigia	1.219,06	40	Alfabetizado
06		Zelador	1.132,58	40	Alfabetizado

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas do dia **14/01/2016 até o dia 30/01/2016, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sábado**, nas dependências da **UAB - Universidade Aberta do Brasil, situada na Rua do Cascudo, esquina com a Av. Dourado, centro, no município de Sapezal - MT.**

1.2. Só poderão inscrever-se os interessados que preencham os seguintes requisitos:

- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido;

Para o Cargo de Motorista de Transporte Escolar:

- Ter idade igual ou superior a 21 anos;
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou superior;
- No momento da contratação o candidato deve apresentar Certificação em Curso Especializado (**motorista de transporte escolar**), nos termos da regulamentação do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito;
- Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) meses;

1.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, portanto as **inscrições serão gratuitas**.

1.4. Fica vedada a participação neste processo seletivo de familiares até terceiro grau de membros da Comissão de Seleção da SEMECE, nomeada através da Portaria nº 052/2016.

2 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Tendo em vista que não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, todos os candidatos são considerados isentos para o pagamento da taxa de inscrição.

2.2 DAS INSCRIÇÕES PARA PNE

2.2.1 Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão informar que são PNE e deverão anexar:

- Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.
- Solicitação de prova especial, mediante requerimento, se necessário.

2.2.2 A não solicitação de prova especial eximirá a comissão de qualquer providência.

2.2.3 Aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais será aplicada a Lei Complementar nº 114/2002, do Estado de Mato Grosso, que assim dispõe:

“Art. 21 - Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever em concurso público estadual para provimento de cargo ou emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º O candidato portador de necessidades especiais

concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.”

3 DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

3.1 Compete ao candidato:

- Acompanhar todas as publicações feitas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no Mural do Paço Municipal João André Maggi, no mural da Secretaria Municipal de Educação - SEMECE, no Jornal de Circulação Local e no sítio eletrônico: www.sapezal.mt.gov.br, conforme cronograma estimado (Anexo III).
- Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome e função para qual se inscreveu. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção da SEMECE;
- O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado;
- A falta de assinatura em todos os campos do Cartão-resposta e da Prova acarretará na desclassificação do candidato.**

4 DAS PROVAS

4.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, constituirá de prova objetiva, análise de currículos com comprovação de curso e títulos e prova prática.

4.2. A prova objetiva será aplicada no dia **07 de fevereiro de 2016, domingo às 8h**, nas dependências da Escola Municipal Antonio Clarismundo Scheffer - Bloco 1, situada na Rua do Cascudo, S/Nº, Centro (em frente a Praça Dona Lúcia Borges Maggi).

4.3. A prova prática para Motorista de Transporte Escolar será realizada **no dia 10 de fevereiro de 2016**. Quarta-feira às 13h, próximo as dependências da Secretaria Municipal de Educação, Av. Surubim, 710 - Centro.

4.4. A duração da prova objetiva será de até “3” (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, **com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.**

4.5. Ao chegar ao local de provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

4.6. **Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.**

4.7. Ao entrar na sala onde será realizada a prova, os candidatos deverão desligar os celulares e/ou outro aparelho eletrônico que emita sons ou ruídos e deixar aos cuidados dos fiscais de sala.

4.8. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

4.9. A **ausência** do candidato implicará em sua **eliminação** do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

4.10. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos **60 (sessenta) minutos** do seu início por motivo de segurança.

4.11. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

4.12. As respostas das questões das provas terão, obrigatoriamente, de ser transcritas para o **Cartão-resposta** que será o único documento válido para a correção.

4.13. O presente Processo Seletivo Simplificado compreenderá nas seguintes etapas:

Para o Cargo de Professor

I. **1ª etapa:** composta por prova objetiva, que será avaliada de “0” a “8”;

II. **2ª etapa:** composta por prova de títulos, não ultrapassando o valor máximo de 2 pontos;

Obs.: será realizada a soma da nota da prova objetiva e da prova de títulos para a obtenção da nota final.

Para o Cargo de Motorista de Transporte Escolar

I. **1ª etapa:** composta de prova objetiva de conhecimentos, que será avaliada de “0” a “10” e serão considerados

aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a "5,0" (cinco) pontos.

II. 2ª etapa: Os candidatos aprovados na prova escrita serão submetidos à **Prova Prática** que tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes a função do Motorista de Transporte Escolar, com avaliação de "0" a "10".

Obs: Será realizada a somatória da nota da prova objetiva e da prova prática, o resultado destas dividido por 2 para a obtenção da nota final.

Demais cargos

I. Etapa Única: composta por prova objetiva, que será avaliada de "0" a "10", e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a "5,0" (cinco) pontos.

4.14. A entrega dos títulos dos candidatos a professor será realizada no momento da inscrição.

4.15. Os candidatos inscritos no cargo de Motorista de Transporte Escolar deverão apresentar no ato da inscrição a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) original, da qual será tirada cópia e autenticada por um membro da Comissão. Da mesma forma, a CNH original com a categoria exigida para o respectivo cargo deverá ser apresentada no momento da realização da Prova Prática, sob pena de não realizá-la, sendo assim, eliminado do Processo Seletivo.

4.16. Do cargo de Motorista de Transporte Escolar serão convocados para realização da Prova Prática os trinta (30) candidatos que obtiverem melhores notas na primeira etapa do presente Processo Seletivo Simplificado.

5. DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Para os cargos de professor, as provas terão 8 questões com o valor de 1,0 ponto. Para os demais cargos, as provas terão 10 questões com o valor 1,0 ponto.

Função	Tipos de provas	Nº de questões	Total de pontos
<input type="checkbox"/> Professor Pedagogia	Prova Objetiva: <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa	03	3,0
<input type="checkbox"/> Professor Matemática	<input type="checkbox"/> Portuguesa	03	3,0
<input type="checkbox"/> Professor Ciências	<input type="checkbox"/> Conhecimentos Específicos	02	2,0
<input type="checkbox"/> Professor Informática	<input type="checkbox"/> Conhecimentos gerais		
Total Parcial			8,0
<input type="checkbox"/> Professor Letras	Prova Objetiva: <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Literatura Brasileira <input type="checkbox"/> Conhecimentos Gerais	03 03 02	3,0 3,0 2,0
Total Parcial			8,0
<input type="checkbox"/> Professor Inglês	Prova Objetiva: <input type="checkbox"/> Língua Inglesa <input type="checkbox"/> Literatura Inglesa <input type="checkbox"/> Conhecimentos Gerais	03 03 02	3,0 3,0 2,0
Total Parcial			8,0
<input type="checkbox"/> Títulos			2,0
Total Geral			10,0
<input type="checkbox"/> Técnico de Desenvolvimento Infantil	Prova Objetiva: <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Conhecimentos Específicos <input type="checkbox"/> Conhecimentos Gerais	03 05 02	3,0 5,0 2,0
Total geral			10,0

Função	Tipos de provas	Nº de questões	Total de pontos
<input type="checkbox"/> Motorista de Transporte Escolar	Prova Objetiva: <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Conhecimentos Específicos <input type="checkbox"/> Conhecimentos gerais	04 04 02	4,0 4,0 2,0
Total Parcial			10,0
<input type="checkbox"/> Prova Prática			10,0
Total Geral			20,0: 2=100

Função	Tipos de provas	Nº de questões	Total de pontos
<input type="checkbox"/> Merendeira	Prova Objetiva: <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa	03	3,0
<input type="checkbox"/> Vigia	<input type="checkbox"/> Portuguesa	05	5,0
<input type="checkbox"/> Zelador	<input type="checkbox"/> Conhecimentos Específicos <input type="checkbox"/> Conhecimentos gerais	02	2,0
Total geral			10,0

5.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

5.3. Os conteúdos programáticos estão dispostos no ANEXO I.

6. DA PONTUAÇÃO E ANÁLISE DOS TÍTULOS

6.1 Os títulos que comprovem a **Qualificação Profissional** serão contados conforme especificado no quadro abaixo, sendo considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados, **considerando o de maior pontuação (máximo 2 pontos):**

Qualificação Profissional	Pontuação	Documentos Comprobatórios
Especialização na área de Educação	1,0 ponto	- Certificado, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação; Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
Licenciatura Plena com Mestrado	1,5 ponto	- Certificado, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação; Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
Licenciatura Plena com Doutorado	2,0 pontos	- Certificado, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação; Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.

6.2 Atualizações Pedagógicas realizadas nos últimos 03 anos, incluindo Formação Continuada, serão contadas conforme especificado no quadro abaixo, sendo considerado apenas um único item, **considerando a maior pontuação (máximo 2 pontos):**

Item 1	Certificados na área específica da educação, registrados no MEC, SEDUC e SEMECE, até 200 horas.	De 8 h até 50 h - 0,2 pontos Acima de 50 h até 100 h - 0,4 pontos Acima de 100 h até 150 h - 0,6 pontos Acima de 150 h até 200 h - 0,8 pontos
	Certificados na área específica da educação, emitidos por outras Instituições de Ensino.	De 8 h até 50 h - 0,05 pontos Acima de 50 h até 100 h - 0,1 pontos Acima de 100 h até 150 h - 0,15 pontos Acima de 150 h até 200 h - 0,2 pontos
Total de pontos item 1		1,0 ponto.

Item 2	Certificados na área específica da educação, registrados no MEC, SEDUC e SEMECE, acima de 200 h até 300 h.	0,8 ponto.
	Certificados na área específica da educação, emitidos por outras Instituições de Ensino, acima de 200 h até 300 h.	0,2 ponto.
Total de pontos item 2		1,0 pontos.
Item 3	Certificado na área específica da educação, registrados no MEC, SEDUC e SEMECE, acima de 300 h.	1,0 pontos.
	Certificado na área específica da educação, emitidos por outras Instituições de Ensino, acima de 300 h.	0,5 pontos.
Total de pontos item 3		1,5 pontos.

6.3 Para os Professores de Área Específica, os cursos de Atualização Pedagógica deverão ser dentro de sua formação ou de grupo afim.

6.4. Todos os títulos deverão conter nº de registro.

6.5. Serão aceitos todos os cursos que se referem a temas transversais e informática na educação.

6.6. Os títulos dos candidatos a professores, deverão ser entregues durante o período da realização das inscrições, em envelope que será lacrado após conferência, no ato da entrega, na UAB - Universidade Aberta do Brasil, constando Nome, CPF, Cargo, Endereço e Telefone do candidato, conforme ANEXO II, sendo colhida a assinatura do candidato na lista de entrega de títulos.

6.7 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. Os mesmos deverão ser entregues de uma das seguintes formas: a) cópia autenticada em cartório; ou b) original que será reproduzido e autenticado na presença do candidato, por membro da Comissão, sendo que o original será devolvido no ato ao candidato.

6.8 Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.9 Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste edital.

6.10 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.

7.2. Ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, os critérios de desempate para os cargos de professor serão os seguintes:

- 1º - maior qualificação profissional;
- 2º - maior pontuação na prova escrita;
- 3º - maior pontuação na prova de títulos de atualização pedagógica;
- 4º - Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato mais idoso.

7.3. Para os demais cargos o critério de desempate será maior idade.

8 DA REPROVAÇÃO

8.1. Será considerado reprovado o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será afixado nos locais de publicação especificados no item 3.1, "a".

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1. Do resultado das Inscrições Provisórias caberá recurso escrito para a Comissão de Seleção da SEMECE, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

10.2. Do resultado provisório das Provas (escrita e análise de títulos) caberá recurso escrito para a Comissão de Seleção da SEMECE, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

10.3. Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, não sendo consideradas reclamações verbais.

10.4. O parecer emitido pela Comissão de Seleção da SEMECE,

referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 03 (três) dias úteis do recebimento do pedido do candidato.

10.5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado.

10.6. Não serão aceitos os recursos interpostos que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do candidato.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até 31/12/2016.

12. DO REGIME JURÍDICO

12.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados pelo Regime Jurídico Administrativo Contratual, ou seja, serão regidos pela Lei Municipal nº 1054/2013, que trata das contratações temporárias por excepcional interesse público, bem como pela Lei Municipal nº 1035/2013, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapezal - MT. Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo por ambas as partes.

13. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

13.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado, serão assegurados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, em conformidade com o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

14.1. O provimento das vagas ocorrerá no ano letivo de 2016, e os candidatos receberão a remuneração da classe inicial do cargo ao qual for contratado, conforme disposto nos artigos 40 a 50 da Lei Municipal 1054/2013.

14.2. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que as vagas surgirem.

14.3. A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será de caráter temporário, não ultrapassando o dia 31.12.2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes e, para provimento na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, podendo ser inclusive em Escola do Campo.

14.4. Os contratos dos professores inscritos para carga horária de 20 horas, poderão, caso haja necessidade, se estender para 40 horas, conforme disposto nos artigos 40 e 42 da Lei Municipal 1054/2013.

14.5. A aprovação do candidato não gera a contratação no cargo para o qual se habilitou, estando a mesma condicionada à necessidade da Secretaria.

14.6. Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da seguinte documentação exigida para sua contratação:

- 01 foto 3x4 recente.
- Cópias:
 - CPF, RG, Título de Eleitor e Carteira de Habilitação;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (autenticado);
 - Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos
- Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente na Caixa Econômica Federal; n.º do PIS/PASEP.
- Certidão eleitoral, civil e criminal.
- Declaração de bens.
- Declaração de não acúmulo de cargo público.
- Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.
- Para o Cargo de Motorista de Transporte escolar: Certificado de Curso Especializado de Transporte Escolar.

14.7. A falta de qualquer documento no ato da aceitação do cargo acarretará na desclassificação do candidato.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal.

Sapezal, 12 de janeiro de 2016.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE

Portaria nº 052/2016

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS

☐ **LÍNGUA PORTUGUESA - para todas as áreas:** Interpretação de texto; gêneros textuais; funções da linguagem; coesão e coerência. Concordância verbal e nominal; morfologia; sintaxe; pontuação; acentuação gráfica, ortografia; figuras de linguagem.

☐ **CONHECIMENTOS GERAIS - para todas as áreas:** Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais - Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas - Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril - última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambientes, Conhecimentos sobre o Município de Sapezal - MT.

☐ **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

FUNÇÃO: Professor Pedagogia: Concepções de Educação; Concepções de Currículo; A Escola e a sua Função; Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva; Currículos e programas; PDE (Plano de Desenvolvimento da Escola); Os Projetos de Trabalho; Competências e práticas sociais; O desenvolvimento infantil nos aspectos: Intelectuais, Sociais e Emocionais; A Escola e o desenvolvimento do pensamento; Desenvolvimento e Aprendizagem; Pensamento e Linguagem; Os estágios do desenvolvimento: O nível intuitivo (5-7 anos aproximadamente); O nível operatório concreto (7-11/12 anos); O nível operatório abstrato (11/12 a 15/16 anos); Organização dos esquemas; Inteligência: uma ou múltiplas?; Formas de pensar o desenho infantil; Desenvolvimento do grafismo infantil; O corpo e o grupo na escola; A formação do pensamento lógico matemático; A alfabetização como um ato criador- Tema Gerador; Letramento; A criança e o adolescente em exercício do poder.

FUNÇÃO: Professor Letras: Tópicos de Texto e de Conhecimento Lingüístico: Compreensão e interpretação de textos; princípios de textualidade; Relações semânticas, recursos estilísticos e efeitos de sentido; Tipos textuais e gêneros textuais; Estrutura e formação das palavras; Flexão nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Relações morfo-sintático-semânticas da oração e do período; Pontuação expressiva e efeitos de sentido; Variação lingüística e preconceito lingüístico. Tópicos de Literatura: A linguagem literária: denotação e conotação; figuras de linguagem; Elementos estruturais do texto ficcional-narrativo; Prosa romântica brasileira: José de Alencar; A Semana de Arte Moderna; O romance social dos anos. Tópicos de Conhecimentos Pedagógicos Aplicados ao Ensino de Língua e Literatura: Concepções de língua e implicações sobre o ensino; Os objetivos do ensino da língua portuguesa e a organização dos eixos de ensino; O ensino da linguagem oral na escola: seleção de objetivos e de gêneros orais; avaliação da aprendizagem; Gêneros textuais e ensino: planejamento de seqüências didáticas voltadas para o desenvolvimento de capacidades de produção e compreensão de gêneros escritos; Análise crítica de atividades de compreensão de textos; avaliação de leitura na escola; 6. Literatura, formação de leitores e sua avaliação; A produção de textos na escola: mecanismos de textualização; avaliação do texto escrito e intervenção do professor na situação de produção; 8. Avaliação crítica de atividades de análise lingüística e relações com as concepções sobre língua e variação lingüística; O ensino de língua na perspectiva da educação profissional integrada à educação básica

FUNÇÃO: Professor Matemática: Funções Lineares - Álgebra Linear; Funções Inversas; Matrizes e Determinantes; Sistema Linear; Escalonamento de Sistemas; Limites e Continuidade de Funções; Derivadas; Técnicas de Derivadas; Vetor no Rn; Operações com Vetores; Independência Linear; Integral Indefinida; Integral Definida; Técnicas de Integrais; Estatística; Proporcionalidade; Regra de três simples e composta; Noções elementares de matemática comercial e financeira; Polinômios e equações polinomiais; Progressão aritmética e geométrica; Trigonometria; Análise combinatória; Geometria plana e espacial. Medidas de massa; Medidas de Capacidade; e Unidade de Milhar.

FUNÇÃO: Professor Inglês: Língua, ensino, aprendizagem: Ensino de inglês instrumental, ensino de inglês para fins específicos, ensino de inglês por meio de gêneros discursivos e ensino comunicativo de inglês; Concepções de aprendizagem de língua inglesa. Análise lingüística: forma, função e uso. Os PCNEM, OCNEM e OCNEM/MT para o ensino de línguas estrangeiras: avaliação, interdisciplinaridade, multiletramentos. A língua inglesa no mundo. Leitura e compreensão de textos em inglês. O uso das TIC no ensino e aprendizagem do inglês.

FUNÇÃO: Professor Ciências Biológicas: Seres vivos e ambientes: Citologia e histologia: Organização das células; Divisão celular - características dos tecidos básicos animal e vegetal. Reprodução: Tipos de reprodução; Reprodução humana - características; sexualidade e DST. Evolução: Origem da vida; Evolução humana. Misturas e substâncias:

propriedades e processos de separação; Átomos, moléculas e substâncias; Reações químicas; O átomo e a eletricidade; Gases e líquidos. Ondas e energia: Ondas eletromagnéticas - luz, visão; espectro eletromagnético; Óptica e suas leis; problemas da visão; Ondas e comunicação; Tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. A terra: energia e a vida; A terra e a lua no espaço, seus movimentos e suas conseqüências; A atmosfera e pressão; A vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra: Condições ambientais e condições de sobrevivência. Metodologia e Ensino aplicados as Ciências Naturais.

FUNÇÃO: Professor de Informática: Arquitetura de computadores; Conhecimentos de instalação, configuração e manutenção de hardware de equipamentos do tipo IBM-PC, incluindo seus periféricos; Obtenção e instalação de drivers de dispositivos; Conhecimentos sobre configuração, uso e administração de sistemas operacionais Windows (XP e Vista) e Linux; Instalação e organização de programas: direitos e licenças de programas; Manutenção de arquivos; Programas antivírus; Políticas de backup; Conhecimentos sobre o pacote Microsoft Office versão 2003: Word, Excel, Power Point e Access; Conhecimentos gerais sobre bancos de dados relacionais e linguagens SQL e PL/SQL; Conhecimentos sobre redes de computadores, equipamentos e dispositivos de rede; Internet: conceitos de sites, navegação, correio eletrônico e protocolos. Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

FUNÇÃO: Técnico de Desenvolvimento Infantil: Concepções da Educação; O desenvolvimento infantil nos aspectos intelectuais, Sociais e Emocionais; A escola e o desenvolvimento da Aprendizagem. Competências e práticas sociais.

FUNÇÃO: Motorista de Transporte Escolar:

Língua Portuguesa:- Leitura e interpretação textual; ortografia. **Conhecimentos Gerais:-** Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Sapezal, de Mato Grosso e do país; **Matemática:-** Resolução de problemas e cálculos matemáticos. **Conhecimentos Específicos:-** Legislação de trânsito; Noções básicas de mecânica; Noções básicas de primeiros socorros; Direção defensiva; Relações interpessoais; Noções e normas de segurança individual e coletiva.

Prova Prática: Serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, como realização de manobras e procedimentos práticos de funcionamento, sendo o equipamento a ser utilizado o veículo do respectivo cargo.

FUNÇÃO: Merendeira: Organização; Procedimentos; Preparo dos alimentos; Métodos de armazenamento; Primeiros Socorros. **LÍNGUA PORTUGUESA;** Leitura e compreensão de textos, informações de textos; Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados. Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo. **MATEMÁTICA;** Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. **CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS;** História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Sapezal, Ciências, Atualidades na Política Nacional.

FUNÇÃO: Vigia: conhecimentos básicos sobre como zelar e cuidar de prédios públicos; executar serviços de vigilância nos diversos estabelecimentos municipais; executar rondas nas dependências dos prédios municipais e áreas adjacentes; controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto; controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. **LÍNGUA PORTUGUESA;** Leitura e compreensão de textos, informações de textos; Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados. Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo. **MATEMÁTICA;** Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. **CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS;** História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Sapezal, Ciências, Atualidades na Política Nacional.

FUNÇÃO: Zelador: Higiene pessoal e do ambiente de trabalho, segurança no trabalho, Ética (boas maneiras/ tratamento e hierarquia), primeiros socorros, coleta seletiva do lixo, leitura de códigos (relacionados a função) **LÍNGUA PORTUGUESA;** Leitura e compreensão de textos, informações de textos; Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados. Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo. **MATEMÁTICA;** Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. **CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS;** História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Sapezal, Ciências, Atualidades na Política Nacional.

PARA TODOS OS CARGOS:

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 1035/2013.

**ANEXO II
TÍTULOS**

ENTREGA DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

Candidato: _____
 Nº da inscrição: _____
 Cargo: _____
 Nº RG: _____ Nº CPF: _____
 Quantidade de títulos: _____
Assinatura do candidato: _____
 Responsável pela conferência: _____
 (Nome e assinatura)

ENTREGA DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Pontuação qualificação profissional: _____ pontos
 Pontuação atualização pedagógica: _____ pontos
Total: _____ pontos

Presidente da Comissão_____
Membro da Comissão_____
Membro Comissão**ANEXO III****CRONOGRAMA ESTIMADO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016**

SPECIFICAÇÃO *	DATAS/PERÍODOS
Publicação do Edital	13/01/2016
Período de Inscrições	14 a 30/01/2016
Publicação de Edital de Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas	01/02/2016
Interposição de recursos	02 e 03/02/2016
Publicação do Resultado da interposição de Recursos referente Edital de Homologação das Inscrições	04/02/2016
Realização das Provas	07/02/2016 (Domingo)
Prova Prática dos Motoristas de Transporte Escolar	10/02/2016
Publicação do Gabarito	10/02/2016
Publicação de Edital Provisório contendo: a) Candidatos Aprovados na Prova escrita e Prática; b) Resultado da Análise de Títulos; c) Classificação dos candidatos.	11/02/2016
Interposição de Recursos referentes ao Edital Provisório referente à Prova Escrita, à Análise de Títulos e à classificação dos candidatos.	12 e 13/02/2016
Publicação do Resultado de Avaliação dos Recursos	15/02/2016
Publicação de Edital contendo o Resultado Definitivo das Provas	15/02/2016
Publicação da Homologação do Processo Seletivo Simplificado	16/02/2016

As publicações serão feitas, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e por afixação no Paço Municipal João André Maggi e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇO. TIPO MENOR: PREÇO A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2016, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 26 de Janeiro de 2016, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N- Centro. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme especificação no anexo (I) do edital. Maiores esclarecimento o edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00horas as 12:00hs Local, através de Contato telefone (0xx66)3557.1415/1505. Ramal 39 ou no site: www.tabapora.mt.gov.br- Tabaporã/MT. 14 de Janeiro de 2016. Antonio Batista Mota Pregoeiro.

RC